GABINETE
DECRETO Nº. 140, DE 19 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DE ENQUADRAMENTO FUNCIONAL DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, **ESTADO DE RORAIMA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 386/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Educação Básica do Município de Cantá - RR;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, constante do Processo Administrativo nº 420/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão do enquadramento funcional da servidora para adequação aos critérios previstos na legislação municipal vigente;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica revista a situação funcional da servidora **SUZETE DA SILVA BAIÃO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica – PEB, passando do enquadramento na **Classe "B", Padrão 1**, para o enquadramento na **Classe "B", Padrão 8"**, nos termos da Lei Municipal nº 386/2022.

SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
Classe B	Classe B
Padrão 1	Padrão 8

Art. 2º. - A revisão de enquadramento funcional de que trata este Decreto foi realizada com fundamento no parecer da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, emitido no âmbito do Processo Administrativo nº 420/2025.

Art. 3º. - Compete à Secretaria Municipal de Administração, ou órgão equivalente, promover as atualizações necessárias nos assentamentos funcionais e na folha de pagamento da servidora.

Art. 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:2A5D5C1D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 20/05/2026. Edição 2653
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amr/